

abem

**BOLETIM
ESPECIAL**

FEVEREIRO DE 2015

XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical

Educação musical: formação humana,
ética e produção de conhecimento

Chamada de trabalhos

Abem convida pesquisadores,
professores, profissionais em geral e
alunos da área de educação musical
para submeterem propostas de
trabalhos



abem

Associação Brasileira
de Educação Musical

www.abemeducaomusical.com.br

XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical

Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento

Chamada de Trabalhos

A Associação Brasileira de Educação Musical convida pesquisadores, professores, profissionais em geral e alunos da área de educação musical para submeterem propostas de trabalhos para o **XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical** conforme as especificações desta chamada de trabalhos. O tema do Congresso será: *Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento*. O processo de recebimento e avaliação dos trabalhos ficará a cargo do Comitê Científico do Evento, composto pelos(as) professores(as): Dra. Cristiane Maria Galdino de Almeida (UFPE) e

Dr. Marcus Vinícius Medeiros Pereira (UFJF) – Presidência; Dra. Luciana Del-Ben (UFRGS), Dra. Margarete Arroyo (UNESP), Dra. Inês Rocha (Colégio Pedro II), Dra. Cláudia Bellochio (UFSM), Dra. Luciane Wilke Garbosa (UFSM), Dra. Regina Antunes Teixeira dos Santos (UFRGS), Dr. José Nunes Fernandes (UNIRIO), Dra. Vania Malagutti Fialho (UEM), Dr. Manoel Camara Raslan (UFMS), Dr. Carlos Kater (USP), Dra. Teresa Mateiro (UDESC), Dra. Lia Braga Vieira (UFPA) e Dra. Magali Kleber (UEL). O Comitê será assessorado, para o processo de avaliação, por uma equipe de pareceristas da área de educação musical e de áreas afins.

Grupos de trabalho (GTs)

Os trabalhos submetidos para o Congresso são organizados em Grupos de Trabalhos (GTs) que estão estruturados em quatro eixos temáticos:

- 1) Dimensões investigativas, epistemológicas e históricas da educação musical
- 2) Educação Musical em contextos formais de ensino;
- 3) Espaços diversos e temáticas emergentes em Educação Musical;
- 4) Formação do Educador Musical.

Os GTs foram organizados com o intuito de contemplar diferentes espaços, contextos e modalidades de ensino. Dessa forma, estão estruturados em doze subtemas, divididos entre os quatro eixos temáticos centrais, conforme as especificações a seguir:

1) Dimensões investigativas, epistemológicas e históricas da educação musical
Abordagens epistemológicas, estudos históricos, políticas e metodologias da pesquisa em educação musical, a partir das especificidades que configuram a produção do conhecimento na área e de suas inter-relações com o cenário contemporâneo de ciência, tecnologia e inovação.

GT 1.1 – Pesquisa em educação musical

A pesquisa em educação musical, tendo como base dimensões teóricas e metodológicas que configuram os estudos da área na atualidade, a atuação de grupos de pesquisa e práticas investigativas individuais; o fomento e as políticas públicas de financiamento à pesquisa; as inter-relações entre pesquisa, ensino e extensão; e as perspectivas para a produção do conhecimento, tecnologia e inovação na área.

GT 1.2 – Epistemologia da educação musical

Dimensões epistemológicas da educação musical, evidenciando revisões e quadros teóricos, linhas de pesquisa, relações interdisciplinares, entre outros aspectos que marcam o pensamento e as reflexões educativo-musicais na contemporaneidade.

GT 1.3 – História da educação musical

Abordagens históricas da educação musical, com ênfase na compreensão diacrônica ou sincrônica de diferentes fenômenos, contextos, modalidades e níveis de ensino e aprendizagem da música, a fim de evidenciar traços singulares que marcam histórias da formação musical na sociedade.

2) Educação musical em contextos formais de ensino

Concepções teóricas e práticas pedagógicas em música, abrangendo processos e situações de ensino e aprendizagem da música em diferentes espaços e níveis de ensino nos contextos formais de educação musical.

GT 2.1 – Ensino e aprendizagem de música nas escolas de educação básica

Processos, situações e/ou propostas diversas de ensino de música em escolas de educação básica, como projetos curriculares e/ou extracurriculares, legislação, metodologias, entre outros aspectos que abrangem educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, e contemplem a integração da escola com a sociedade.

GT 2.2 – Ensino e aprendizagem de música em escolas especializadas de música

O ensino e aprendizagem de música nas escolas especializadas (conservatórios, instituições privadas, cursos técnico-profissionalizantes etc.) contemplando aspectos metodológicos, diretrizes curriculares, atuação profissional, entre outros aspectos.

GT 2.3 – Ensino e aprendizagem de música no ensino superior

Concepções de currículos e metodologias de educação musical no ensino superior, abrangendo a legislação educacional vigente, projetos político-pedagógicos, planejamentos e práticas pedagógico-musicais.

3) Espaços diversos e temáticas emergentes em educação musical

Contextos e temáticas de ensino e aprendizagem da música emergentes e oriundos da contemporaneidade, com ênfase nas concepções, situações, objetivos, metodologias e recursos pedagógicos que configuram a formação musical nesse universo.

GT 3.1 – Ensino e aprendizagem de música em contextos sociomusicais não-formais e informais

O ensino de música em espaços socioculturais diversos como ONGs, OSCIPs, fundações, associações comunitárias, igrejas, escolas livres de música, manifestações da cultura popular e contextos culturais diversos não institucionalizados.

GT 3.2 – Educação musical a distância e recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem da música

Perspectivas, políticas, alternativas e avaliação de cursos de educação musical a distância; produção de materiais didáticos; criação e aplicação de recursos tecnológicos no ensino e aprendizagem musical; diretrizes para o ensino da música no cenário tecnológico contemporâneo.

GT 3.3 – Educação musical e inclusão social

Projetos e práticas educativo-musicais que contemplem aspectos ligados à educação inclusiva em diferentes níveis e espaços de ensino, abrangendo temas como: educação musical em ações com pessoas com deficiência; educação musical como forma de inclusão social; educação musical e suas implicações na ruptura de preconceitos; intergeracionalidade etc.

4) Formação do educador musical

A formação do educador musical na atualidade, tendo como base a complexidade relacionada ao perfil profissional necessário para atender as demandas e as necessidades contemporâneas, bem como as competências, atitudes e habilidades fundamentais para a inserção e atuação do professor de música na sociedade.

GT 4.1 – Experiências e ações educativo-musicais em cursos de formação de professores

Práticas educativo-musicais vinculadas ao processo de formação do educador musical, contemplando experiências docentes, no campo da música, consolidadas em estágios e programas institucionais de formação docente (PIBID, Monitoria, Prodocência, entre outros).

GT 4.2 – Formação inicial e continuada

A formação do professor de música para atuação nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem da área; a formação continuada dos professores de música atuantes na educação básica; a formação musical do pedagogo em atuação; a formação de professores e tutores de música na educação a distância etc.

GT 4.3 – Formação emergencial e/ou alternativa

Processos de formação de educadores musicais em projetos e cursos emergenciais e/ou alternativos, tendo como foco a capacitação de músicos, pedagogos e outros profissionais para a atuação docente no campo da música.

Modalidades de Trabalho

Serão aceitas inscrições de trabalhos para serem apresentados no Congresso como pôster, comunicação ou simpósio, de acordo com as seguintes especificações:

Pôster: trabalho a ser exposto durante o evento, em formato impresso, de acordo com as seguintes dimensões: 90cm de largura por 120cm de altura – esse material é de responsabilidade de cada autor(a).

Comunicação: trabalho a ser apresentado oralmente durante o Evento, com 15min de exposição do(s) autor(es) e 10min de debate;

Simpósio: conjunto de no mínimo três e no máximo seis trabalhos, que abordem um tema comum, que serão apresentados oralmente em conjunto, sendo 15min para a apresentação de cada trabalho e um tempo proporcional de 10min de debate para cada trabalho apresentado (exemplo: um simpósio com três trabalhos, terá 45min para a exposição oral dos autores – 15min para cada trabalho – e 30min de debate)

As propostas enviadas como pôster, comunicação ou simpósio devem contemplar uma das seguintes modalidades:

1) Projeto de Pesquisa ou Pesquisa em Andamento

Os trabalhos inscritos nessa modalidade deverão abordar uma questão de pesquisa em Educação Musical, explicitando os objetivos da investigação, os pressupostos teóricos e os procedimentos metodológicos previstos e/ou utilizados. A proposta deverá destacar, ainda, a contribuição que a pesquisa oferecerá para a área de Educação Musical e para a produção científica em geral.

Os autores que submeterem trabalhos nessa modalidade deverão indicar, no processo de submissão, em qual das categorias abaixo o texto se enquadra:

1. Trabalho resultante de pesquisa realizada por estudante de graduação
2. Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de mestrado
3. Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de doutorado
4. Trabalho resultante de pesquisa científica realizada por pesquisador profissional, sem apoio de agência de fomento
5. Trabalho resultante de pesquisa científica realizada por pesquisador profissional, com apoio de agência de fomento
6. Outros: especificar qual

2) Pesquisa Concluída

Nessa modalidade, as propostas deverão consistir em trabalhos originados de pesquisas concluídas, explicitando os objetivos da investigação, bem como os pressupostos teóricos e os procedimentos metodológicos utilizados. Os trabalhos devem destacar os resultados e as conclusões obtidas a partir do processo investigativo.

Os autores que submeterem trabalhos nessa modalidade deverão indicar, no

processo de submissão, em qual das categorias abaixo o texto se enquadra:

1. Trabalho resultante de pesquisa realizada por estudante de graduação
2. Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de mestrado
3. Trabalho resultante de pesquisa realizada por aluno de doutorado
4. Trabalho resultante de pesquisa científica realizada por pesquisador profissional, sem apoio de agência de fomento
5. Trabalho resultante de pesquisa científica realizada por pesquisador profissional, com apoio de agência de fomento
6. Outros: especificar qual

3) Relato de Experiência

Os trabalhos enviados para essa modalidade deverão descrever uma experiência em ensino e aprendizagem da música já realizada ou em desenvolvimento, explicitando os fundamentos teóricos e práticos que alicerçaram a proposta.

Os autores que submeterem trabalhos nessa modalidade deverão indicar, no processo de submissão, em qual das categorias abaixo o texto se enquadra:

1. Relato de experiência resultante de atuação como professor (abrangendo todos os níveis de ensino)
2. Relato de experiência docente a partir de sua atuação como aluno de graduação e/ou pós-graduação
3. Outros: especificar qual

Envio dos Trabalhos

Os trabalhos deverão ser submetidos até as 24 horas (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2015. Todas as informações necessárias para o envio do texto estão disponíveis no site: http://www.abemeducacaomusical.com.br/congressos/congresso_trabalhos.asp

Datas e Prazos Importantes

ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Publicação da chamada	06 de fevereiro de 2015
Abertura do sistema para envio dos trabalhos	01 de março de 2015
Período para envio de trabalhos	01 de março a 30 de abril de 2015
Avaliação pelo Comitê Científico	01 de maio a 10 de junho de 2015
Divulgação dos resultados e envio dos pareceres para os autores	até 30 de junho de 2015
Revisão, pelos autores, dos trabalhos aprovados para a publicação nos anais	Até 31 de julho de 2015
Envio da versão final para publicação	Até 31 de julho de 2015
Prazo final para inscrição no evento de todos os autores com trabalhos aprovados	14 de agosto de 2015
Divulgação dos dias e horários de apresentação dos trabalhos	Até 31 de agosto de 2015

Data limite para envio de trabalhos: 30 de abril de 2015

Normas para a Estruturação dos Textos

Os trabalhos devem ser, preferencialmente, em português, estruturados nos formatos *Microsoft Word*, preferencialmente, ou *RTF*, *OpenOffice* ou *WordPerfect*. Para autores, **não brasileiros**, serão aceitos trabalhos em espanhol ou inglês. Os textos deverão ter, no máximo, a seguinte extensão:

Pôster : 1.500 palavras | Comunicação: 3.000 palavras
Simpósio: 3.000 palavras para cada trabalho

Informações gerais para a formatação e o envio dos textos

- Para o cálculo do número total de palavras, **não** serão computados: título geral, resumo, palavras-chave e referências.
- O texto, enviado para submissão e avaliação do comitê científico, **não** deve conter, em qualquer de suas partes, nome, filiação institucional, ou outro tipo de informação que permita a identificação do(s) autor(es).
- Cada autor pode enviar, no **máximo, três trabalhos**, incluindo textos em coautoria.
- Caso o texto seja aprovado, **TODOS os autores do trabalho** deverão ser sócios da ABEM, estar em dia com a anuidade e inscritos no evento.
- Os **trabalhos devem ser formatados de acordo com as especificações do modelo de formatação**, disponível no site:

http://www.abemeducacaomusical.com.br/congressos/congresso_trabalhos.asp

O modelo de formatação possui, além das definições para padronização dos trabalhos, o timbre do evento. Assim, os textos devem ser obrigatoriamente formatados **DENTRO** do documento.

Os trabalhos submetidos devem atender todas as especificações apresentadas acima. Os textos que não estiverem completamente de acordo com essas definições serão, automaticamente, desconsiderados para o processo de avaliação.

Os textos devem seguir as seguintes normas de citações e referências:

Citações

- As citações diretas (literais) curtas (com até três linhas) devem ser inseridas no texto e colocadas entre aspas, seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do(s) autor(es), ano e página(s).
- As citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ser colocadas em parágrafo separado, justificado, alinhado a 4 cm da margem esquerda e sem recuo na margem direita, utilizando espaço simples, fonte tamanho 11, e não devem ser colocadas entre aspas. Estas citações devem estar separadas do parágrafo anterior de acordo com as especificações do modelo de formatação de trabalhos.
- As citações indiretas (não literais) devem ser inseridas no texto, mas não devem ser colocadas entre aspas, e são seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do(s) autor(es), ano e página(s). Vale ressaltar que, mesmo nas citações indiretas, as páginas devem ser mencionadas, a não ser que o trecho citado se refira à obra como um todo.
- No caso de citações de obras em língua estrangeira, estas devem ser traduzidas (caso se considere necessário, o trecho na língua original pode ser apresentado em nota de rodapé).
- As citações do próprio autor devem ser colocadas de forma imparcial no texto reportando-se à fonte bibliográfica.

As citações entre parênteses, utilizadas nos textos, devem se estruturadas da seguinte forma:

- Uma obra, com um autor: (GREEN, 2002, p. 25)
- Uma obra, com dois autores (ou três): (FERREIRA; GUIMARÃES, 2003, p. 22)
- Uma obra, com mais de três autores: (MOURA et al., 2002, p. 15-17)
- Duas obras, com mesmo autor: (TURINO, 1992, p. 51-52, 1999, p. 13)
- Duas obras, com autores diferentes: (CARVALHO, 1992, p. 114-115; TURINO, 1999, p. 13)

Notas de rodapé: Para as notas de rodapé deve ser utilizada a fonte em tamanho 10.

Referências

Devem ser apresentadas ao final do trabalho, em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço simples, seguindo as normas da ABNT (NBR 6023, de 2002). Ver exemplos abaixo:

Livros:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Tradução [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano.

Exemplos:

ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A. (Ed.). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Parte de livros (capítulos, artigos em coletâneas, etc.):

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da parte da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título da parte. In: ÚLTIMO

SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano. página inicial-final da parte.

Exemplo:

GROSSI, Cristina. Questões emergentes na avaliação da percepção musical no contexto universitário. In: HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em música: reflexões e práticas*. São Paulo: Moderna, 2003. p. 124-139.

Artigos em periódicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do artigo [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do artigo. *Título do Periódico*, Local de publicação, número do volume e/ou numeração do ano, número do fascículo, página inicial-final do artigo [não se aplica no caso de artigos publicados em revistas online, que não possuem número de páginas], data.

Exemplo:

ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 5, p. 13-20, 2000.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf>. Acesso em: 23 fev 2014.

Trabalhos em anais de eventos científicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do Trabalho [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração do evento [se houver]., ano de realização, local. *Título*. Local de publicação: Editora, ano de publicação. página inicial-final do trabalho.

Exemplo:

BEYER, Ester. O ensino de música na educação infantil. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 7., 1998, Recife. *Anais...* Recife: ABEM, 1998. p. 27-42.

Documentos na internet: matéria (artigo, monografia) em uma página:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da matéria [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. *Título da página*: subtítulo [se houver], data da página ou site. Disponível em: <endereço da página>. Acesso em: data.

Exemplo:

LOUREIRO, Mônica. Cartografando sons do Oiapoque ao Chuí. *CliqueMusic*: a música brasileira está aqui, ago. 2001. Disponível em: <http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu_Matéria=2837>. Acesso em: 07 nov. 2002.

Nota aos autores:

- Os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso serão publicados integralmente nos anais [online] do evento. Conforme decisão da Assembleia ordinária da ABEM, em novembro de 2011, somente os textos que forem efetivamente apresentados no Congresso serão publicados.
- Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no Congresso somente presencialmente pelos seus autores. No caso de trabalhos com dois ou mais autores, o trabalho poderá ser apresentado presencialmente por, pelo menos, um dos autores. Portanto, não será permitida a apresentação de trabalhos por terceiros.
- A exatidão das referências constantes na listagem ao final dos trabalhos bem como a correta citação ao longo do texto são da responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

- Não serão aceitos trabalhos que estiverem fora das normas estabelecidas nesta chamada e no modelo de formatação de trabalhos. O não cumprimento do prazo e/ou a inadequação da revisão poderão implicar a não aceitação do trabalho para a publicação.
- Para informações, esclarecimentos e dúvidas em geral entre em contato com o Comitê Científico do Evento. E-mail: comitecientificonacional@abemeducaomusical.com.br

Realização do XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical:



abem
Associação Brasileira
de Educação Musical



Escola de Música da UFRN



abem
Associação Brasileira
de Educação Musical



abem
Associação Brasileira
de Educação Musical